Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1378 DE 04 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, II e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 819.579,00 (Oitocentos e Dezenove Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**007 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**023 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(117) 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**008 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2073 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(368) – 3.3.90.30 – Material de consumo	12.279,00
ELEMENTO	(370) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	45.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.08	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1014 – INST. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(244) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	300.37	240.000,00
ATIVIDADE	2072 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(384) 3.3.90.14 – Diária pessoal civil	2.000,00
ELEMENTO	(385) 3.3.90.30 – Material de consumo	25.500,00
ELEMENTO	(386) 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.500,00
ELEMENTO	(387) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
ELEMENTO	(388) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	3.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.36	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL – EXERCÍCIO ANTERIOR**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	1020 – INSTALAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR – REC. FED.	
ELEMENTO	(273) 3.3.50.43 – Subvenções sociais	88.000,00
ELEMENTO	(274) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal civil	8.000,00
ELEMENTO	(275) 3.3.90.30 – Material de consumo	29.500,00
ELEMENTO	(277) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	110.000,00
ELEMENTO	(278) 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente	134.300,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	
UNIDADE ORÇ.	**007 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**92 – RECURSO ESTADUAL – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2020 – MANUT. DEPTO OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(122) – 3.3.90.93 – Indenizações e restituições	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	85.500,00
TOTAL		**819.579,00**

Artigo 2° - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos recebidos do Ministério da Saúde através de repasse fundo a fundo para o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), no valor de **R$ 240.00,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)**;

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos recebidos do Ministério da Saúde através de repasse fundo a fundo para atender Ações do Programa Vida Ativa no Município, no valor de **R$ 42.00,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**.

2° - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recursos recebidos do Ministério da Saúde no exercício de 2009 através de repasses Fundo a Fundo para o programa Saúde do Trabalhador, no valor de **R$ 369.800,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**;

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recursos recebidos da Secretaria de Economia e Planejamento através dos Convênios n° 317/2008, 188/2007, 953/2008, 264/2007, 1.360/2008, 850/2008, 898/2008 e 373/2008, no valor de **R$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**.

3° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**007 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 – MANUT. DEPTO OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(115) 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	25.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
PROGRAMA	**099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO	(606) 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	57.279,00
VALOR		**82.279,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de maio de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos